

**ATA N.º 9/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.**

-----Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Adriano Teixeira Alves dos Santos e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltou, por motivo justificado, a senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis.-----

-----Secretariou o senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 7/2023, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada a 03.04.2023, foi a referida ata aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 6/2023 o senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e a senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 28.04.2023. -----

-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício do direito de preferência sobre imóveis referentes aos registos n.ºs 8933/2023, 9091/2023, 9391/2023, 9392/2023, 9393/2023 e 9537/2023. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho questionou o senhor Presidente da

Câmara Municipal sobre o estado da rotunda da subida para o Colégio de São Gonçalo, alertando para o mau aspeto da mesma. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que está a ser trabalhada uma solução para a referida rotunda, estando inclinado para a ideia de colocar uma escultura, mas pretende alargar a discussão, estando aberto a sugestões do/as senhore/as vereadore/as. Sem prejuízo da intervenção de fundo, vai solicitar aos serviços municipais o ajardinamento da referida rotunda. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, estando a iniciar a época balnear, seria prudente assegurar a vigilância de algumas praias fluviais do concelho. Mais sugeriu, que, na Piscina Municipal de Amarante, que vai passar a funcionar em modo descoberto, na época balnear, seria importante acautelar eventuais deficiências do piso da mesma, de modo a garantir o conforto dos utentes. Solicitou, finalmente, um relatório da utilização da piscina do Colégio de São Gonçalo, no âmbito de protocolo celebrado com o Município. -----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que os serviços já têm indicações para mandar verificar as condições do pavimento da piscina, mas iria reforçar o pedido. -----

-----O senhor Vereador Adriano Santos informou que a utilização da piscina do Colégio de São Gonçalo tem registado uma grande adesão dos munícipes, ao abrigo do protocolo com o Município, comprometendo-se a enviar os dados solicitados pelo senhor Vereador Hugo Carvalho, tendo ainda sido referido que essa mesma informação já se encontra disponível no relatório apresentado à Assembleia Municipal. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 162/2023 - **Programa de Concurso para atribuição de cinco habitações em regime de arrendamento apoiado** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3311/2023/04/24). -----

-----“I – INTRODUÇÃO: No âmbito das suas atribuições, o Município de Amarante é proprietário e gere o parque habitacional destinado ao regime de arrendamento apoiado que assenta numa matriz de cariz social, ou seja, procura responder às carências habitacionais de agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Esta matéria rege-se pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e pelo disposto no

Capítulo III, Livro V do Código Regulamentar do Município de Amarante, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, adiante designado apenas por Código Regulamentar. -----

-----II - DA PROPOSTA: Atendendo que o Município de Amarante dispõe atualmente de cinco habitações em condições de serem atribuídas, importa definir as regras e procedimento de atribuição. Assim, nos termos do supracitado enquadramento legal, a DDCS apresenta o presente Programa de Concurso Público para atribuição de cinco Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Amarante, distribuídos pelas seguintes tipologias: -----

-----a) 2 T2;-----

-----b) 3 T3; -----

-----Em termos de estrutura do referido documento, optou-se por uma caracterização dos conceitos e regras jurídicas de modo a permitir que os Página 2 de 3 eventuais interessados possam aceder facilmente à informação necessária que, sem prejuízo de demais esclarecimentos e informações que, no âmbito do direito à informação procedimental, lhes assiste. -----

-----Quanto à modalidade de concurso, obedece-se ao previsto no Artigo V/32.º do Código Regulamentar, ou seja, concurso por classificação que "(...) tem por objeto a oferta de um conjunto determinado de habitações e visa a atribuição das mesmas em arrendamento apoiado que, de entre os que concorram no período fixado para o efeito, obtenham a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito pelo Município de Amarante". -----

-----Ora, tais critérios técnicos foram delineados pelos Serviços e encontram-se explicitados no artigo 13.º do Programa de Concurso, sendo a análise das candidaturas e consequente apreciação do seu mérito feita por uma equipa multidisciplinar, agregando técnicos da área social e dos serviços jurídicos. -----

-----Em face do anteriormente exposto, nos termos e de acordo com as informações antecedentes que se dão por inteiramente reproduzidas, -----

-----Propõe-se que a Exma. Câmara delibere: -----

-----a) Aprovar o Programa do Concurso Público para atribuição de cinco Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado;-----

-----b) Aprovar a constituição da equipa técnica nos termos do nr. 1 do art.º 12.º do Programa de Concurso, composta pelos seguintes elementos: -----

-----a) Alda Maria Monteiro Barbosa, Chefe de Divisão da DDCCS, a qual presidirá a equipa; -----

-----b) Isabel Estrela Ribeiro Carvalho, Técnica Superior de Sociologia, membro efetivo; -----

-----c) Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da DSJF, membro efetivo; -----

-----d) Sandra Cristina Pinto Teixeira, Técnica Superior de Serviço Social, membro suplente;-----

-----e) Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF, membro suplente;-----

-----c) Proceder à abertura de concurso por classificação para atribuição de cinco Habitações em regime de Arrendamento Apoiado com a finalidade de residência permanente no Parque habitacional do Município. -----

-----Paços do Município de Amarante, 26 de abril de 2023. -----

----- *O Vice-Presidente,* -----

----- *Jorge Ricardo* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCCS, de 24 de abril de 2023, e, assim, aprovar o programa de concurso para atribuição de cinco habitações em regime de arrendamento apoiado. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 163/2023 – **XVII Feira dos Doces Conventuais de Amarante** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8261/2023/04/11). -----

-----“A Associação Empresarial de Amarante (AEA), é um dos principais parceiros da autarquia em projetos de promoção económica. O Município apoia as atividades desenvolvidas pela AEA há vários anos através da subsídio das iniciativas, como seja, neste caso, a realização da Feira dos Doces Conventuais. ---

-----Perante a necessidade de consolidar as iniciativas já desenvolvidas e o reforço da dinamização do comércio tradicional, a Associação solicitou apoio financeiro ao Município. Numa perspetiva de que o mesmo possa acompanhar o aumento das atividades e dos investimentos que estão a ser realizados e tendo em conta o interesse público dessas ações, considero que a autarquia deve continuar a

apoiar a associação através da atribuição de um subsídio para a realização desta atividade concreta. -----

-----Assim, -----

-----PROPONHO, que a Exma. Câmara delibere:-----

-----1) Ao abrigo do artigo 33.º, n.º1, das alíneas o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio de 15.000€ (quinze mil euros) à Associação Empresarial de Amarante para a realização da Feira dos Doces Conventuais.-----

-----A presente proposta tem enquadramento orçamental na rubrica A/96 – 2017. -----

-----Paços do Município de Amarante, 26 de abril de 2023.-----

----- *O Vereador,*-----

-----*Jorge Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos da informação técnica da DFP, da mesma data, e assim, atribuir um subsídio no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para a realização da XVII Feira dos Doces Conventuais de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 164/2023 – **Parceria UVVA – Golfe de Amarante** – Circuito Golfdemic 2023 – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7935/2023/04/04).-----

-----“Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante da DAG, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

----- *O Vereador,*-----

-----*Jorge Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas do DAG, de 14 de abril de 2023, e da InvestAmarante, de 26 de abril de 2023, e, assim, conceder duzentos copos com personalização do “UVVA – Universo do Vinho Verde de Amarante”, avaliados em 720€ (setecentos e vinte euros).-----

-----**CULTURA** - Deliberação n.º 165/2023 – **Código Regulamentar do Município de Amarante – Aprovação do regulamento do Cine-Teatro de**

Amarante – Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 72/2023/01/04). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de abril de 2023, através do qual foi aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal o Regulamento do Cine-Teatro de Amarante. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 166/2023 – **Aquisição de energia elétrica para o 2.º semestre do ano civil 2023** – (Registo n.º 3290/2023/04/21). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 21 de abril de 2023, da DCPA, de 24 de abril de 2023, e da DFP, de 26 de abril de 2023, por unanimidade, deliberou: -----

1. Autorizar, a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de contratação ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM-TS para a aquisição de eletricidade (Ref.ª CPI/3/2020, publicitado nos Anúncios n.ºs 6820/2020 do DR n.º 124, IIª Série, de 29 de junho, e no JOUE n.º 2020/S 124-303191, de 30 de junho), até ao limite semestral (período de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023) de 464.200€ (quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, com a seguinte distribuição, relativa ao 2.º semestre de 2023:-----

Ano de 2023 (2.º Semestre)-----

Lote BTN (novos contratos) = 14.200€, IVA excluído.-----

Lote BTE = 250.000€, IVA excluído.-----

Lote MT = 200.000€, IVA excluído.-----

Assim, ter-se-á um montante máximo previsível de 464.200€, IVA excluído (Rubrica 2020 A 22 - Encargos c/ fornecimento de energia elétrica em equipamentos/edifícios), ou seja, 570.966€, IVA incluído.-----

Total previsto para o 2.º Semestre de 2023 = 464.200€, IVA excluído.-----

Total previsto para o 2.º Semestre de 2023 = 570.966€, IVA incluído. -----

Esta estimativa de despesa poderá ser cabimentada na rubrica 2020 A 22, com o estorno previsível de 100.000€, relativo aos compromissos de faturação pendentes do antigo fornecedor de energia ENDESA e que já não se efetivarão. -

2. Aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo convite à apresentação de propostas e o Caderno de Encargos, que seguem em anexo;-----

3. Aprovação das entidades a consultar para todos os 4 lotes (BTN, BTE, MT e Agregado), que constam do Acordo Quadro, para o Fornecimento de Eletricidade 2, promovido pela CIM-TS:-----

a) EDP Comercial, S.A. (NIPC 503 504 564);-----

b) ENDESA Energia, S.A. - Sucursal Portugal (NIPC 980 245 974);-----

c) PETROGAL, S.A. (NIPC 500 697 370);-----

d) LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda. (NIPC 513 172 670).-----

4. Designar como júri do procedimento, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos:-----

Presidente: Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG;-----

Vogais efetivos: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da DTP, e Filomena Cristina Alves de Andrade, Chefe da DCPA;-----

Vogais suplentes: Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da DTP, e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da DSJF;-----

5. Designar como gestor do contrato: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da DTP.-

6. Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 167/2023 – **Trilho de Nossa Senhora do Vau** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação – (Registo n.º 913/2023/02/01).-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho deu nota de que, tendo sido decisivo para a seleção da proposta vencedora o critério do prazo de execução da obra, os vereadores do Partido Socialista não estarão abertos a aprovar eventuais prorrogações de prazos que venham a surgir, salvo em casos devidamente fundamentados. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCPA, de 09 de fevereiro de 2023, do DAG, de 09 de fevereiro de 2023 e 21 de abril de 2023, da DSJF, de 20 de abril de 2023, e da DFP, de 21 de abril de 2023, por unanimidade, deliberou: -----

1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri; -----

2) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada “Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta, num total de

792.999,55€ (setecentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA; -----

3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 168/2023 – **Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade** – Revisão provisória (extraordinária) de preços – (Registo n.º 9465/2023/04/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória (extraordinária) de preços da empreitada da obra “Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 24 de abril de 2023, e da DFP, de 26 de abril de 2023, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 169/2023 – **Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela Abreu** – Liberação faseada de caução - (Registo n.º 6614/2023/03/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela Abreu”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 20 de março de 2023 e de 20 de abril de 2023. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 170/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Jorge Brandão Gonçalves, Unipessoal, Lda. – Local: Rua 5 de Outubro – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 211/18 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas por operação urbanística localizada em Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Amarante, no montante de 187,22€ (cento e oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 e 12 de abril de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 12/2023, de 05.06.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----